



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.399, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 12.145/2024, em 25 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora SIMONE ANDREIA SPARAPAN DE SOUZA, Matrícula nº 3387, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I – Educação Infantil, através da Portaria nº 4.825, de 25 de fevereiro de 2011, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de novembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo